



GRUPO PARLAMENTAR

## **Projeto de Resolução n.º 946/XIV/2ª**

*Recomenda ao Governo a criação de uma Unidade de Cuidados Intermédios na  
Unidade de Chaves – Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro*

### **Exposição de motivos**

As Unidades de Cuidados Intensivos (UCI) surgiram nos anos 50 na sequência de um surto de poliomielite, em Copenhague, que vitimou milhares de pessoas por falência respiratória. Desde essa data, verificou-se um grande avanço a nível tecnológico e do conhecimento fisiopatológico do doente crítico. Adicionalmente o envelhecimento da população, a elevada prevalência da hipertensão arterial (HTA) e da *diabetes mellitus*, irão nos próximos anos aumentar as necessidades da Medicina Intensiva.

Há doentes que embora o seu estado clínico seja grave não preenchem os critérios para admissão nas UCI nem a enfermaria usual oferece os cuidados que necessitam.

Esta lacuna levou à criação de áreas funcionais que prestem cuidados mais especializados, as chamadas Unidades de Cuidados Intermédios (UCIM).

As UCIM constituem necessidades reais dos hospitais modernos e afirmam-se como serviços essenciais na prática clínica, resultando num elevado grau de eficácia e eficiência na melhoria dos cuidados e rentabilização de recursos.



GRUPO PARLAMENTAR

As UCIM destinam-se a doentes com falência iminente ou estabelecida de funções vitais (sejam elas de carácter médico ou cirúrgico), que necessitam de monitorização e vigilância organizada e sistemática 24h por dia/ 7 dias por semana. Estas Unidades permitem a prestação de cuidados de saúde eficazes e eficientes a uma população de doentes com situação clínica instável como são aqueles que necessitem de algum suporte técnico e monitorização contínua, mas ainda não são candidatos à substituição de órgão, o qual constituiria um critério para admissão na UCI.

A Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e Referenciação – Medicina Intensiva contempla estruturalmente camas de nível II e III. De acordo com esse mesmo documento:

“ As camas de nível III (intensivas) devem ser destinadas a doentes com duas ou mais disfunções agudas de órgãos vitais, potencialmente ameaçadoras da vida e portanto necessitando de duas ou mais formas de suporte orgânico, as camas de nível II (intermédias) devem ser destinadas a doentes que necessitem de monitorização multiorgânica e de suporte de apenas uma função orgânica, não requerendo ventilação mecânica intensiva. “

Adicionalmente o mesmo relatório considera que deverá existir um Serviço de Medicina Intensiva em todos os hospitais com Serviço de Urgência Polivalente ou Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica e também nos hospitais em que é realizada cirurgia que exige medicina intensiva pós-operatória.



GRUPO PARLAMENTAR

É um facto indesmentível e comumente reconhecido que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) já carecia, mesmo antes da pandemia de COVID-19, de um reforço nos Cuidados Intensivos. Assim, por exemplo, em 2012 o estudo “The Variability of critical Beds in Europe”, concluiu que Portugal dispunha 4,2 camas de cuidados intensivos por cada 100 mil habitantes, ratio que foi subindo ao longo da presente década, mas que se mantém ainda inferior ao necessário ( em 2017 rácio 6.4 camas por cada 100 mil habitantes) e abaixo da média europeia (11,5 camas por cada 100 mil habitantes – média europeia).

A área de influência do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD) abrange cerca de meio milhão de habitantes, mas dispõe apenas de 12 camas de cuidados intensivos e de 12 camas de cuidados intermédios, e somente na sua Unidade de Vila Real, um número inferior até ao da realidade nacional.

Atenta à situação que vivemos houve e bem um reforço de camas de Medicina Intensiva. A atualização da Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação prevê no CHTMAD – Unidade de Vila Real (camas: nível 2 – mantém; nível 3 – passou de 8 para 20).

Embora seja de saudar, a verdade é que o número de camas nível 2 nesta unidade é insuficiente. A capacitação desta valência deve ser promovida na Unidade de Chaves – CHTMAD.



GRUPO PARLAMENTAR

Importa lembrar que o Hospital de Chaves, pertencente ao CHTMAD, se encontra integrado na Rede de Urgências como Médico-Cirúrgica e tem como área de abrangência os concelhos de Chaves, Montalegre, Boticas, Valpaços e algumas localidades do concelho de Vila Pouca de Aguiar e de Ribeira de Pena, num total de 94.143 habitantes. E é de ter presente que, de acordo com a Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação Intensiva, “Deverá existir um Serviço de Medicina Intensiva em todos os hospitais com Serviço de Urgência Polivalente ou Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica (...)”. Ora, a Unidade de Cuidados Intermédios (UCIM) mais próxima de Chaves encontra-se em Vila Real, distando mais 70 quilómetros da cidade de Chaves e inclusivamente de mais de 100 quilómetros relativamente a outras localidades servidas por essa Unidade.

A crescente diferenciação das instituições, a procura e a disponibilidade de camas de cuidados intermédios não tem sido acompanhada na região do Alto Tâmega. Esta Unidade tem “zero” camas de nível II. Nestas condições é impossível proceder de forma adequada à monitorização contínua de doentes críticos que deem entrada nesta unidade.

A criação desta nova Unidade no Hospital de Chaves trará benefícios quer para os doentes quer para a própria gestão e organização assistencial com ganhos nos cuidados prestados: melhor estratificação da gravidade e instituição de um tratamento mais precoce com ganhos no domínio da prevenção dos danos; evitar atrasos na admissão dos doentes; maior disponibilidade de camas para doentes em estado crítico e alívio do recurso à unidade de cuidados intensivos. Além de permitir o downstaging de doentes dos Cuidados Intensivos para uma UCIM mais perto da sua área



GRUPO PARLAMENTAR

geográfica. Outra vantagem é a da criação de diferenciação e a da retenção de profissionais de saúde.

**Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução, através do qual recomendam ao Governo que:**

1. Avalie a possibilidade de criação UCIM na Unidade de Chaves
2. Garanta os cuidados adequados, a todos os doentes críticos que deem entrada nesta Unidade que não tem critérios de admissão na UCI.
3. Faça cumprir as recomendações da Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referência a qual recomenda “deverá existir um Serviço de Medicina Intensiva em todos os hospitais com Serviço de Urgência Polivalente ou Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica “  
- De acordo com as orientações europeias deverão existir 11.5 camas de medicina intensiva por 100 000 habitantes. Esta unidade tem uma abrangência de 94 000 habitantes e não dispõe de camas de medicina intensiva (nível II e nível III). A acessibilidade bem como as condições meteorológicas adversas existentes neste território tornam moroso o seu acesso e como tal deve ser levado em consideração.

Palácio de São Bento, 11 de fevereiro de 2021

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,  
Cláudia Bento, Luis Leite Ramos, Artur Andrade